



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 1.617/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de setembro de 2025.

Referente: Indicação n° 1.084/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação n° 1.084/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando N° 761/2025-SMSDM, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP

PROTOCOLO
3374/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:44:34

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Mobilidade

Memorando nº 761/2025 – SMSDM

Cajamar, 26 de setembro de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ao Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Assunto: Manifestação - Versa

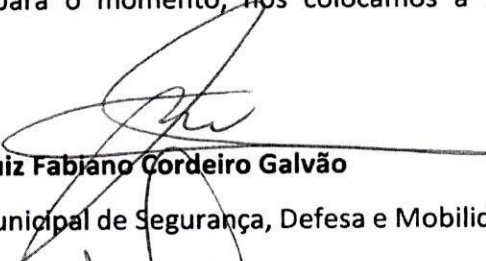
Ref. Memo. Nº 2.789/2025 – DAL/SMG - Indicação nº 1084/2025

Ilma. Técnica Legislativa;

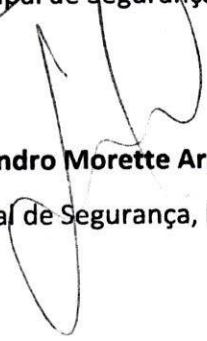
Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente ao requerimento de número 1084/2025, de autoria do Nobre Vereador **Adriano Donizete de Oliveira**.

Trata-se de uma indicação de serviços essencial que visa a instalação de Câmara de Monitoramento na rua Antonio Benedito Lopes, altura do nº 80, cabe-me informar ao Nobre Edil, que o referido pedido será encaminhado para a empresa prestadora dos serviços a fim de serem incluída no planejamento de instalações de câmaras no Município.

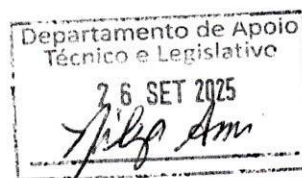
Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



AB.

16-2861



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1084 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de implantação de câmera de segurança na Rua: Antônio Benedito Lopes, altura do nº 80.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a segurança para os moradores e transeuntes da referida via. Ressalta-se que a rua Antônio Benedito Lopes é sem saída, o que aumenta a vulnerabilidade do local.

A instalação de câmera de monitoramento em frente ao terreno da Prefeitura contribuirá para inibir práticas ilícitas, reforçando a segurança da região e proporcionando maior tranquilidade à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de agosto de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14 h 55

Julia Ami

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO DATA / HORA USUÁRIO
2888/2025 01/09/2025 12:09:47 120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____/____/20____
Despacho: _____
EDIVILSON LEITE MENEZES
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo